

## EDITAL DE BOLSAS PPGCont – 01/2024

A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Rio Grande (PPGCont/FURG) torna pública a abertura do Processo Seletivo para Bolsas de Mestrado de 2024.

### 1. INSCRIÇÕES

As Inscrições serão exclusivamente pelo e-mail **ppgcont.furg@gmail.com**, no período de 27 a 31 de março de 2024.

Para concorrer às Bolsas do Programa de Demanda Social CAPES o candidato deverá estar regularmente matriculado no PPGCont/FURG e respeitar os critérios estabelecidos na Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010:

- a) dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- c) realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 47 do regimento interno do programa.

Para concorrer às Bolsas do CNPq o candidato deverá estar regularmente matriculado no PPGCont/FURG e respeitar os critérios estabelecidos na Chamada CNPq nº 35/2023 do PIBPG Ciclo 2024.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na [Política de Concessão e Renovação de Bolsas do Programa](#). Ressalta-se que na referida Política do PPGCont, constam critérios adicionais para a concessão de bolsa, bem como, a ordem de prioridade concessão (de acordo com os artigos 3º a 7º).

### 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) Ficha de inscrição (Modelo no Anexo 1 deste edital);
- b) Declaração informando que atende os critérios estabelecidos na Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010, e que tem conhecimento da Chamada CNPq nº 35/2023 do PIBPG Ciclo 2024.
- c) Os candidatos que desejam concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, **conforme Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, caso sejam disponibilizadas vagas nessa modalidade, deverão incluir os seguintes documentos:
  - I. **Negros** (pretos e pardos): 1) Autodeclaração racial (Modelo no Anexo 2 deste edital). Cabe à Comissão de Heteroidentificação étnico-racial a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração (Modelo no Anexo 3 deste edital);
  - II. **Indígena**: (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (Modelo no Anexo 4 deste edital);
  - III. **Quilombola**: (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (Modelo no Anexo 5 deste edital); (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola (Modelo no Anexo 6 deste edital); (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola, assinada pelos presentes no ato da mesma;
  - IV. **Pessoa com deficiência**: (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da

deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente. O laudo médico ou o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial do candidato aprovado será encaminhado para a junta médica da Diretoria de Atenção à Saúde (PROGEP) para emissão de parecer.

- V. **Transgênero (transexual ou travesti):** (i) Autodeclaração (Modelo no Anexo 7 deste edital); (ii) Memorial descritivo (Modelo no Anexo 8 deste edital); (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração (Modelo no Anexo 9 deste edital), tendo como base a documentação e o Memorial descritivo.

e) Os candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica deverão incluir autodeclaração de rendimentos (Modelo no Anexo 10 deste edital).

A desclassificação para concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas e Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será considerado como critério de seleção para a concessão de bolsas a média final de classificação do candidato no Processo Seletivo realizado para ingresso no PPGCont. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: (1º) maior nota na entrevista; (2º) maior nota na análise de currículo.

### 4. ACOMPANHAMENTO

Ao final de cada semestre letivo, a Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas promoverá uma avaliação dos bolsistas com vistas a manutenção ou redistribuição das bolsas tendo em vista o aproveitamento do Bolsista no Curso de Mestrado em Contabilidade, levando em consideração as limitações expostas nos artigos 42 e 43 do regimento interno do programa.

As Bolsas previstas neste edital são decorrentes de cota destinada ao curso pela CAPES, podendo ser canceladas a qualquer momento. Observa-se que esse edital serve de base para classificar candidatos, caso, sejam obtidas novas cotas de bolsas da CAPES, ou de outras entidades de fomento.

### 5. VAGAS

Neste edital, são oferecidas 03 (três) vagas de bolsa para implementação a partir de abril/2024.

O número de bolsas adicionais dependerá da disponibilidade da CAPES, CNPq e outras entidades de fomento. Os discentes serão classificados em ordem decrescente, conforme critérios expressos no item 3.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAF-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgêneros (Art. 4º), definidas neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica também têm direito a essa reserva de vaga. Dessa forma, caso o PPGCont seja contemplado com mais cotas de bolsas, a partir da oferta da 5ª (quinta) bolsa, uma vaga será reservada para o Programa de Ações Afirmativas e/ou situação de Vulnerabilidade Socioeconômica.

### 6. DO PRAZO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas pelo prazo de até 12 (doze) meses, com início em abril de 2024 e prazo final em março de 2025, com possibilidade prorrogação por mais 12 (doze) meses.

## 7. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

Os alunos que participarem deste Edital poderão ser indicados até 28/02/2025, conforme disponibilidade de bolsas. Após esta data, um novo processo de seleção poderá ser realizado para a indicação de novos bolsistas.

Os candidatos serão chamados conforme classificação geral no presente edital, respeitando-se a reserva de vagas para o Programa de Ações Afirmativas e/ou situação de Vulnerabilidade Socioeconômica, caso haja liberação de 5 cotas de bolsa em 2024.

## 8. CRONOGRAMA DO EDITAL

O edital de seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Seleção	27/03/2024
Inscrições ao Processo Seletivo	27 a 31/03/2024
Divulgação das Inscrições Homologadas	01/04/2024
Resultado Final	03/04/2024

Todas as etapas serão divulgadas no site [www.ppgcont.furg.br](http://www.ppgcont.furg.br).

Rio Grande, 27 de março de 2024.

Profª. Drª. Ana Paula Capuano da Cruz  
Coordenadora do PPGCont

Profª. Drª. Fernanda Gomes Victor  
Membro da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas

Discente Thais Pâmela Análise Ferreira  
Membro da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome				
Matrícula				
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/>	1. Controladoria e Controle Gerencial	<input type="checkbox"/>	2. Educação e Pesquisa em Contabilidade
Possui atividade remunerada:	<input type="checkbox"/>	sim	<input type="checkbox"/>	não
Carga horária de trabalho:	<input type="checkbox"/>	não possuo atividade remunerada	<input type="checkbox"/>	horas semanais

**Indique como você pode se comprometer com o PPGCont/FURG caso seja contemplado com a bolsa:**

**Faça um relato das atividades desenvolvidas desde o seu ingresso no PPGCont – envolvimento nas disciplinas, pesquisas paralelas, participação de grupo de pesquisa, evento, submissão de artigos para eventos e periódicos etc. (somente para candidatos não ingressantes):**

**Faça um relato da sua jornada de trabalho, dinâmica de compensação de liberação para participação de aulas e atividades do Programa, entre outras informações relevantes (somente para candidatos com jornada de trabalho):**

Nome e assinatura

## ANEXO 2 – MODELO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE BOLSAS PPGCont – 01/2024, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do candidato

## **ANEXO 3 – MODELO DE ROTEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

### **PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

1. Acolher o candidato e solicitar que assine Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
  - a) A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo, sua condição de preto ou pardo.
  - b) O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria da Unidade Acadêmica, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
  - c) O único critério de verificação utilizado será o fenótipo do candidato.
4. O candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Em caso de indeferimento, a comissão deverá relatar detalhadamente na Ata os motivos.
7. Em caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso à Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade, nos termos do Edital.

## ANEXO 4 – MODELO DA DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE BOLSAS PPGCont – 01/2024 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, declaramos que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

**1) Cacique da Comunidade:**

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**2) Liderança da Comunidade**

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**3) Liderança da Comunidade**

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## ANEXO 5 – MODELO DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE BOLSAS PPGCont – 01/2024 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, declaramos que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

#### 1) Cacique da Comunidade:

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 2) Liderança da Comunidade

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 3) Liderança da Comunidade

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

## ANEXO 6 – MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_, DECLARAM, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_ do EDITAL DE BOLSAS PPGCont – 01/2024 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_, cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e reside na comunidade quilombola \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

## ANEXO 7 – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE BOLSAS PPGCont – 01/2024, declaro que sou transgênero.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO 8 – MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

## **ANEXO 9 – MODELO DE ROTEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

### **PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

1. Acolher o candidato, solicitar documento com nome social e/ou registro civil retificado e solicitar que assine a Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
  - a) A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer a identidade transgênero do candidato.
  - b) O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria da Unidade Acadêmica, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
  - c) A verificação será baseada na documentação e no memorial descritivo entregues pelo candidato.
4. O candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Em caso de indeferimento, a comissão deverá relatar detalhadamente na Ata os motivos.
7. Em caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso à Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade nos termos do Edital.

ANEXO 1 – Modelo Autodeclaração étnico-racial

## ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Nome:

Número de matrícula:

Curso (mestrado/doutorado) e Programa de Pós-graduação:

**1. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR** (incluindo NOME e dados do estudante e de todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais):

Nome completo	Idade	Parentesco	CPF	Profissão	Situação <sup>1</sup>	Renda bruta

**Importante:** A(O) estudante que se declarar financeiramente independente, deverá, para efeito de avaliação socioeconômica, apresentar a comprovação da renda que assegure seu sustento, não sendo considerados os auxílios/benefícios estudantis, bem como apoio de terceiras(os).

### 2. BENEFÍCIOS/PROGRAMAS SOCIAIS:

Sua família ou você recebe algum benefício do governo?

( ) Sim ( ) Não

Qual o benefício sua família ou você recebe? \_\_\_\_\_

Se for em dinheiro, qual o valor? R\$ \_\_\_\_\_

Obs.: Os programas incluídos no Cadastro Único do governo federal são: Programa Auxílio Brasil; Programa Minha Casa, Minha Vida; Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Passe Livre para pessoas com deficiência; Isenção de Taxas em Concursos Públicos; Carteira do Idoso; Aposentadoria para pessoa de baixa renda; Programa Brasil Carinhoso; Programa de Cisternas; Telefone Popular; Carta Social; Pro Jovem Adolescente; Tarifa Social de Energia Elétrica

( ) DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e que estou ciente de que poderá ser realizado, a qualquer tempo, contato telefônico ou via e-mail, entrevista, visita domiciliar, bem como a solicitação de documentação complementar para melhor conhecimento da situação apresentada.

Assinatura:

Local e data:

<sup>1</sup> Carteira de Trabalho Assinada; Funcionário Público Efetivo; Funcionário Público Contratado; Trabalho Informal; Autônomo; Aposentado/Pensionista/Beneficiário INSS; Estagiário; Estudante; Desempregado; Do lar.